

DECRETO N° 04/2026

Nomeia, em substituição, os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 283, de 13 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 102/2025, expedido pela Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região – AMA, em 05 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2025, expedido pela Associação de Entidades de Mulheres do Paraná - ASSEMPA, em 11 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 102/2025, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde, em 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 105/2025, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde, em 17 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 2330/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), no restante do quinquênio 2023/2027, as seguintes representantes:

I – ELISANGELA SEVERINA DE MELO, representante da Associação de Entidades de Mulheres do Estado do Paraná – ASSEMPA, como membro suplente e em substituição a Jônia Piveta Crozarioli de Lima, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “g.2”, do Decreto Municipal nº 283, de 13 de outubro de 2025;

II – GABRIELA DE SOUZA SEBASTIANI, representante da Associação de Pais e Amigos de Autistas de Umuarama – AMA, como membro titular e em substituição a Tayla Bruna de Oliveira Conceição, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto Municipal nº 283, de 13 de outubro de 2025;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal nº 283, de 13 de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 08/01/2026 DE Nº 13505
UMUARAMA 08 / 01 / 20 26
Demixi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS